Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 397
Visto

ATA Nº 62/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2010, com início às 18 (dezoito) horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2010, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Maria Anita Guerra Machado - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Vilmar Maccari - PDT. Dando continuidade, o 1º Secretário vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB fez a leitura da ata da Sessão Ordinária nº 61, de 23 (vinte e três) de agosto de 2010, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Não havendo correspondências recebidas para serem lidas, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, a ampliação da tubulação na Rua Luiz Parzianello, defronte aos lotes números 10, 11 e 12, da quadra nº 739, localizada no Bairro Fraron. Os terrenos números 10 e 11 foram aterrados acima do nível da rua, sendo que a tubulação que passa nos terrenos é pequena para a vazão da água, desembocando no terreno nº 12, causando alagamento na rua nos dias de chuva. Ocorre que os terrenos estão sendo preparados para construção, sendo necessária a fiscalização desta situação para que não ocorram grandes transtornos futuramente. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, ao Senhor Wilfried Schwarz, Chefe do Instituto Ambiental do Paraná - IAP (Rua Guarani, 1002 - Pato Branco - Paraná), para que seja verificada a galeria que passa pela PR-469, próximo a Chácara nº 64, no Bairro Fraron. Tomou conhecimento este requerente que a galeria possui cinco metros de espessura, e foram colocados tubos de um metro naquele local. Com a ampliação do bairro e os novos loteamentos, a vazão de águas pluviais irá aumentar consideravelmente, trazendo transtornos para os moradores caso não forem tomadas as devidas providências para evitar os alagamentos. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando, para que através do Departamento competente providencie com urgência estudos para encontrar uma solução para o enchimento dos lagos projetados para o Parque Lago Azul. A proliferação de mosquitos e pernilongos incomoda os moradores das redondezas e em visita pessoal constamos que somente o lago principal está com a metade de água de sua capacidade e os outros estão completamente vazios. Devemos nos unir, ouvir os moradores e a comunidade para encontrar uma solução e resolver definitivamente o problema, pois houve o investimento de um grande volume de recursos públicos. Sugerimos a captação e bombeamento de água de nascentes

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 394
Visto

próximas e até a realização se for o caso de uma audiência pública para tratar do assunto. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Departamento competente, providencie com urgência a pavimentação com pedras irregulares de um trecho da Rua Ataufo Alves, no Bairro São Roque, atendendo solicitação dos moradores e pessoas que diariamente necessitam passar por esta via pública e cumprirem com seus compromissos ocupacionais e comerciais. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando os préstimos do Departamento competente, que seja encaminhado a esta Casa de Leis prestação de contas do Poliesportivo do Bairro Industrial. Esta solicitação de faz necessária para conhecimento do Legislativo Municipal. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando através do Departamento competente, que seja encaminhado informações a esta Casa de Leis se todas as áreas públicas doadas para instalação de associações vêm cumprindo a Lei nº 923/90, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade de arborização de no mínimo 10% (dez por cento) de todos os terrenos doados pelo Poder Público Municipal para instalação de Associações. Esta solicitação se faz necessária para conhecimento do Legislativo Municipal. Dos vereadores Osmar Braun Sobrinho - PR, William Cezar Pollonio Machado - PMDB e Vilmar Maccari - PDT, membros da Comissão de Políticas Públicas, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao Departamento Competente, que envie a esta Casa de Leis, as informações relacionadas, necessárias para análise do Projeto de Lei nº 136/2010, Mensagem nº 097/2010, que visa autorizar o Executivo Municipal conceder remissão total de débitos de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, de imóveis de propriedade do Senhor Adão Sloboda: documento demonstrando que os tributos objetos da remissão foram lançados e estes não foram pagos, inclusive atingindo o principal, multas e demais acessórios, do IPTU do exercício de 2010; que demonstre que o valor a ser renunciado foi considerado na estimativa de receita da lei orçamentária na forma do Art. 12, da Lei Complementar nº 101/2001, e que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentária e sejam apresentadas as medidas de compensação a serem adotadas em função da remissão fiscal. Esta solicitação se faz necessária conforme orientação da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Maria Anita Guerra Machado - DEM e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal para que apresente as medidas a serem tomadas em relação as ressalvas que o Tribunal de Contas do Estados do Paraná apresentou no relatório da prestação de contas do município no exercício de 2008. Seguem as ressalvas: Ausência de pagamento dos Precatórios notificados antes de julho de 2007; Informação incorreta dos valores devidos ao INSS, ocasionando contribuição a menos; Atendidas as informações, esta Comissão poderá emitir parecer e o projeto tramitará normalmente. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 399 Visto

junto a Mesa Diretora desta Casa de Leis, requerendo a votação em regime de urgência o Projeto de Lei nº 268/2009, de autoria do Executivo Municipal, que "dispõe sobre a permissão de uso de passeio público fronteiriço a bares, confeitarias, restaurantes, lanchonetes e assemelhados, para colocação de mesas e cadeiras e dá outras providências". Justificamos o pedido, haja vista, que o projeto recebeu Parecer Jurídico em 10 de dezembro, Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças em 15 de dezembro, Parecer da Comissão de Políticas Públicas em 18 de dezembro de 2009, ambos Favoráveis ao Projeto. Dos vereadores Nelson Bertani – PDT e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado junto a Mesa Diretora desta Casa de Leis, requerendo a votação em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 95/2010, que altera dispositivos da Lei nº 3.338, de 9 de março de 2010, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente. O pedido justifica-se, uma vez que a eleição da nova diretoria está marcada para dezembro de 2010. Dos vereadores Nelson Bertani – PDT e Vilmar Maccari - PDT no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Diretor do Departamento de Esporte da Prefeitura Municipal, sito a Rua Ararigbóia, nº 1270 – Pato Branco, Senhor Alexandre Zocchi, parabenizando o mesmo pelo empenho e dedicação com que organizou a 6º Edição do Intercapelas de Futebol Suíço. Aproveitamos o ensejo pra parabenizar a equipe de Bela Vista, vencedora da competição, com destaque para o goleiro Fernando Veiga, como goleiro menos vazado e Roberto Bressan, como artilheiro do campeonato. A prática esportiva também ajuda num mundo melhor com tudo de bom que traz para nós: saúde, auto-estima, espírito de equipe, objetivos, entre outros atributos que com certeza, vem junto com o esporte. Parabéns aos organizadores e todas as equipes participantes. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Dando continuidade, foi lido e, após leitura baixará às Comissões Permanentes para análise e emissão de pareceres, o Projeto de Lei nº 172/2010, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio – PMDB e Vilmar Maccari – PDT, que denomina Estádio de Futebol e demais instalações anexas de Ezílio Chiochetta e dá outras providências. Em seguida, foi deixado o espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram o uso da palavra os vereadores Claudemir Zanco, líder do PPS; Guilherme Sebastião Silverio, líder do PMDB; Osmar Braun Sobrinho, líder do PR; Maria Anita Guerra Machado, representado a liderança do DEM; Nelson Bertani, líder do Governo e Vilmar Maccari, líder do PDT. O líder do PPS, Claudemir Zanco teceu comentário sobre a Lei Geral do Transporte. Trouxe a Câmara Municipal a informação de que no período em que ocorreram as enchentes em Pato Branco, o Bairro Fraron também foi atingido com alagamentos relatando que a tubulação existente no rio canalizado no bairro não é suficiente para o escoamento da água, provocando inundações. O líder do PMDB, vereador Guilherme Sebastião Silverio comentou sobre o transporte coletivo da Cidade de Pato Branco, pontuando a questão do meio-passe para estudantes e alguns problemas encontrados por estes com a locomoção no transporte. Apresentou foto de um sinal de trânsito para pedestres, relatando como este sinal auxiliaria na redução de acidentes em vias públicas envolvendo veículos e pedestres. O líder do PR, vereador Osmar Braun Sobrinho comentou sobre o setor da

Câmara Mun de Pato Branco Fls 400 Visto

construção civil em Pato Branco, relatando ser este setor o de maior crescimento na cidade. Contudo, reclamou a ação da fiscalização da Prefeitura, no sentido da intransigência com relação às multas aplicadas em razão da utilização momentânea de calçadas para depósitos de materiais como pedra brita e areia, considerando que é necessário que se utilize a calçada para descarregar estes materiais, para que, posteriormente sejam alocados dentro da obra. Relatando ainda que a fiscalização, nesta ocasião, não dá oportunidade de defesa, uma vez que aplica a multa e o responsável pela obra toma conhecimento apenas com o recebimento do boleto bancário para pagamento. Representando a liderança do DEM, a vereadora Maria Anita Guerra Machado relatou que esteve em visita ao Bairro São João, em Pato Branco, e observou que o bairro está abandonado pela Administração Municipal, descrevendo que há lixo nas ruas e o bairro encontra-se sem creche onde as famílias possam deixar seus filhos. Finalizou expressando tristeza a respeito. O líder do Governo, vereador Nelson Bertani convidou todos para a inauguração do Ginásio de Esporte do Bairro Cadorin, que será realizada dia 29 de agosto de 2010, às 10 horas. Comentou sobre a anulação do concurso público promovido pela Prefeitura de Pato Branco, considerando a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. A respeito do pronunciamento da vereadora Maria Anita Guerra Machado - DEM, sobre a falta de creche no Bairro São João, salientou que as crianças deste bairro estão sendo atendidas na creche do Bairro Bela Vista. Sobre o pronunciamento do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR reconheceu o exagero da fiscalização, reforçando a necessidade de incentivo para o setor da construção civil. O líder do PDT, vereador Vilmar Maccari comentou sobre o leilão promovido pela Prefeitura, realizado dia 24 de agosto de 2010, com intuito de reverter os valores arrecadados pelo município em projetos que beneficiem a população. Informou ainda que será construída, em breve, a creche do Bairro São João, para atender melhor a população do local no entanto, enquanto não é concretizado este projeto, as crianças serão atendidas na creche do Bairro Bela Vista, salientando que a Prefeitura disponibiliza o transporte das crianças que utilizam a creche. Ao término dos pronunciamentos dos líderes partidários, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Laurindo Cesa, deu a palavra ao Senhor Clóvis Santo Padoan Filho, Presidente do DCE - Diretório Central dos Estudantes da UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus de Pato Branco, convidado pelo vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, através do ofício nº 369/2010, datado de 24 de agosto de 2010, para se pronunciar a respeito do meio-passe aos estudantes. Clóvis Santo Padoan Filho comentou sobre os problemas abrangentes na rede de transporte coletivo, reclamando a superlotação dos veículos em horários que são utilizados pelos estudantes e a questão do meio-passe. Por fim, definiu-se que o DCE - Diretório Central dos Estudantes da UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus de Pato Branco, elaborará documento pontuando os aspectos problemáticos do transporte coletivo e, encaminhará a Câmara Municipal para análise e posterior reposta. Após o pronunciamento do Senhor Clóvis Santo Padoan Filho, foi realizado o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou a discussão e votação dos projetos constantes na ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com emendas, com 9

Câmara Mun de Pato Branco Fls 401 Visto

(nove) votos, o Projeto de Lei nº 56/2010, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que incentiva a preservação de árvores multisseculares no Município de Pato Branco e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 170/2010, Mensagem nº 136/2010, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 108.047,77 (cento e oito mil, quarenta e sete reais e setenta e sete centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 80/2010, de autoria do vereador Valmir Tasca - DEM, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Colosso da Baixada. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 155/2010, Mensagem nº 122/2010, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 251.000,00 (duzentos e cinqüenta e um mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos, o Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 3/2010, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, com apoio dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, que acrescenta uma Seção ao Capítulo III, do Título IV, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno), com a finalidade de instituir o Espaço Cívico nas sessões ordinárias da Câmara Municipal de Pato Branco e dá outras providências. Finda a ordem do dia e não havendo oradores inscritos para fazer o uso da palavra no espaço destinado às explicações pessoais e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 25 de agosto de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente

William Cezar Pollonio Machado
1º Secretário